STADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FELIÃO

PORTARIA Nº 874/2022 Data 22/03 2022

Súmula: "Constitui e designa Comissão Especial para verificação de inservibilidade de bens móveis, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir e designar a Comissão Especial para a verificação de inservibilidade o de bens patrimoniais (carteiras escolares), composta pelos seguintes membros:

Presidente: SNIEZKO, Servidor Público Municipal, Analista Administrativo, portador do CPF nº 925.836.289-68, e Carteira de Identidade nº 6.174.525-4. SSP PR

Membro: Clebeson Bordim, Servidor Público Municipal, Agente Político (Secretaria de Administração e Planejamento), portador do CPF nº 000.278.879-95, e Carteira de Identidade nº 6.767.596-7 SSP PR.

Membro: Douglas Poltronieri, Servidor Público Municipal, (Cargo de Comissão) de Diretor de Frotas, portador do CPF nº 034.712.459-36, e Carteira de Identidade nº 8.709.589-4 SS Douglas Poltronieri, PR.

- Art. 2º. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3° Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 2410312022 Jornal AMP Página 319 Edição 2483

Ass. Responsável